

LEI Nº 2.795, DE 23 DE OUTUBRO DE 1.987.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DE RUA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENÉSIO LEANDRO VIEIRA, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A rua Maranhão localizada no Jardim Brasil, desta cidade passa a denominar-se rua Ortofen.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 23 DE OUTUBRO DE 1.987.


Genésio Leandro Vieira
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 23 DE OUTUBRO DE 1.987.


Nelson Tabarro - Diretor